



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas

## RESOLUÇÃO CONSELHO/CPCE/UFPI Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a convalidação de portarias do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS – CONSELHO/CPCE/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013;
- a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 09 de junho de 2021;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021;
- a revogação da Resolução Nº 004/2021 - do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 18 de junho de 2021.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a convalidação, por estarem em vigência e em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

I – Portaria nº 001/2013 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 04 de junho de 2013;


II - Portaria nº 007/2016 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 01 de novembro de 2016;

III - Portaria nº 007/2018 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 09 de julho de 2018;

IV - Portaria nº 002/2019 – do Conselho do Campus Professora Cinobelina Elvas, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Bom Jesus, 26 de agosto de 2021.



Everaldo Moreira da Silva  
Campus Profª Cinobelina Elvas  
Diretor

**EVERALDO MOREIRA DA SILVA**

Diretor